



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 029/2014, de 12 de agosto de 2014.**

Homologa o Conselho do Curso de  
Ciências Contábeis - *Campus* Mossoró.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 12 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N° 195/2014-PROGRAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 outubro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o Conselho do Curso de Ciências Contábeis - *Campus* Mossoró, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: Kleber Formiga Miranda;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: João Matheus de França Bezerra;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois): Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Elizangela Cabral dos Santos, Thaiseany de Freitas Rego e Moisés Ozório de Souza Neto;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 01 (um) ano: Vinícius Luan da Silva Rosário (titular) e Vera Lúcia Batista de Araújo (suplente).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 12 de agosto de 2014.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício